

Assembleia Geral Legislativa do
Imperio do Brasil.

N.º 95

Resolve.

Fica approvada a aposentadoria com
o ordenado por inteiro de quinhentos mil
reis annuaes concedida pelo Governo a José
Afonso de Sá, Thezoureiro da Re.
sa do Despacho do annuar da Provincia de
Pernambuco, em Resolução da Consulta
do Conselho da Fazenda de 10 de Março
de 1828.

Pelo da Camara dos Representados
em 30 de Junho de 1829.

Doutor Pedro Luiz de Araújo Lima
Presidente.

João Antonio da Silva Paiva, Segundo Secreto.

Leão Carlos de Araújo Bonito - Terceiro Secretario.

10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28.

10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28.

10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28.

10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28.

10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28.

Ac

Ob
Pou
Mo
do e
bra
em
da
L
em

